



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 008/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

**Coordenadoria Geral de Atenção Primária do Centro do
Olho Carioca**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
8.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a Implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Mai	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2023

Natureza de Despesa: 33503950

OS SPDM

OBJETO 13 CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	5	-R\$ 2.762,67
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	7	R\$ 5.416,95
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	7	R\$ 7.222,57
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	2	R\$ 3,26
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2023	2	R\$ 21,99
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	1	-R\$ 186,48
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	2	R\$ 186,00
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2023	7	-R\$ 410,19
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	7	R\$ 487,53
82	RES_SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	5	-R\$ 246,36

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 9.901,62

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 241,17

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	2	R\$ 19.800,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	2	R\$ 19.800,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	2	R\$ 39.040,70
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 2.910,14
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 5.456,52
82	SPDM_COC - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	258	R\$ 1.059.375,03
82	SPDM_COC - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/04/2023	1	R\$ 2.970,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2023	21	R\$ 5.287,01
82	SPDM_COC - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	12	R\$ 2.328,61
82	SPDM_COC - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2023	1	R\$ 3.049,02
82	SPDM_COC - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2023	1	R\$ 5.456,52
82	SPDM_COC - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2023	1	R\$ 5.456,52
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	1	R\$ 242,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	1	R\$ 242,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	2	R\$ 468,64
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	3	R\$ 242,40
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	-R\$ 138,88
82	SPDM_COC - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	225	R\$ 57.531,04
82	SPDM_COC - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	12	R\$ 708,72
82	SPDM_COC - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/04/2023	1	R\$ 216,99
82	SPDM_COC - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	16	R\$ 5.280,00
82	SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	1	R\$ 289,76
82	SPDM_COC - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	18	R\$ 4.129,08
82	SPDM_COC - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	96	-R\$ 11.626,74
82	SPDM_COC - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	181	-R\$ 122.556,29
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	2	R\$ 3.937,53
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	2	R\$ 3.937,53
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	R\$ 7.762,01
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	3	R\$ 47,61
82	SPDM_COC - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	259	R\$ 221.692,27
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	2	R\$ 1.803,82
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	2	R\$ 1.803,82
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	R\$ 3.555,84
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	3	R\$ 21,82
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	-R\$ 274,41
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$ 491,09
82	SPDM_COC - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	258	R\$ 100.872,43
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	2	-R\$ 1.599,84
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	2	-R\$ 1.656,76
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$ 828,38
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	3	-R\$ 20,48
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	1	R\$ 403,07
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	8	R\$ 4.994,08
82	SPDM_COC - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	258	-R\$ 104.316,78

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.211.782,56
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 224.471,49
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 93.330,17

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 64.461,57
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 53.243,10
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 31.876,84
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.651,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 152.232,51
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	R\$ 1.691.959,52
---	-------------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	102.996,28
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	-R\$ 274,41
	01/03/2023	-R\$ 491,09
	01/04/2023	R\$ 1.589.728,74

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		59.086.721,21	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE 5.3	0,33%		197.579,62
SEDE 3.3	0,65%		386.025,03
SEDE 4.0	0,23%		135.013,27
SEDE 1.0	0,26%		153.582,30
TOTAL	1,48%		872.200,22
HOSP-PEDROII-10478	0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%		-
CAP 3.3 - XXXXXX	44,26%		386.025,03
REGULACAO - XXXXXX	0,00%		-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%		-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.3 - 8848	22,65%		197.579,62
CAP 4.0 - XXXXXX	15,48%		135.013,27
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 1.0 - XXXXXX	17,61%		153.582,30
TOTAL	100,00%		872.200,22

OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 19/04/2023 às 17:55 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CENTRO DO OLHO CARIOCA	258	1.059.375,03	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.744,11	1.744,11
APRENDIZ (SPDM)	4	2.446,92	611,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	7.581,69	2.527,23
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	4	17.371,04	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	18	27.796,67	1.550,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	5.514,80	5.514,80
ELETRICISTA (SPDM)	1	3.074,40	3.074,40
ENFERMEIRO (SPDM)	9	51.148,00	5.790,34
FARMACEUTICO (SPDM)	2	11.580,68	5.790,34
FATURISTA (SPDM)	1	3.242,76	3.242,76
INSTRUMENTADOR (SPDM)	2	4.339,86	2.169,93
MAQUEIRO (SPDM)	6	9.229,66	1.555,56
MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	2	16.442,35	11.349,60
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	6.000,00	6.000,00
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	6.651,14	3.325,57
RECEPCIONISTA (SPDM)	25	38.750,00	1.550,00
SELECIONADOR (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	29	89.897,39	3.099,91
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	1	19.822,20	19.822,20
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	1	6.948,41	6.948,41
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	87	518.515,18	11.349,60
ANALISTA DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	7	10.230,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	1	8.000,00	8.000,00
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	1	7.514,80	7.514,80
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	12	18.666,72	1.555,56
ENGENHEIRO (SPDM)	2	19.800,00	9.900,00
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	6.948,41	6.948,41
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	1	13.450,00	13.450,00
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	1	5.000,00	5.000,00
ASSESSOR DE JORNALISMO (SPDM)	1	3.000,00	3.000,00
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	1	8.514,80	8.514,80
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	8	25.942,08	3.242,76
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	5	11.624,65	2.324,93
ORTOPTISTA (SPDM)	2	7.042,67	3.642,76
DIRETOR GERAL (SPDM)	1	20.539,98	20.539,98
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	5	7.440,01	1.550,00
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	1	9.900,00	9.900,00
TECNICO EM OPTICA (SPDM)	4	12.631,10	5.811,31

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CENTRO DO OLHO CARIOCA	1	5.456,52	
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	1	5.456,52	5.456,52

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CENTRO DO OLHO CARIOCA	986.201,18	
ALMOXARIFE (SPDM)	1.738,99	
01/04/2023	1.738,99	4
SALARIO	1.744,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,65	1
INSS	-160,87	1
APRENDIZ (SPDM)	3.309,99	
01/04/2023	3.309,99	17
SALARIO	2.446,92	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-146,80	4
INSS	-261,60	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	7.125,24	
01/04/2023	7.043,03	15
SALARIO	7.581,69	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
IRRF	-151,48	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-454,89	3
INSS	-713,49	3
01/12/2022	82,21	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,88	1
INSS	-6,67	1
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	15.010,65	
01/04/2023	15.010,65	20
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
ADICIONAL NOTURNO	202,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	61,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-521,14	2
IRRF	-1.225,96	4
INSS	-1.919,49	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	29.290,76	
01/04/2023	29.147,36	75
SALARIO	27.796,67	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.669,84	18
REEMBOLSO VT	432,00	1
REEMBOLSO VR	362,20	1
ADICIONAL NOTURNO	32,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.581,00	17
INSS	-2.574,10	18
01/03/2023	143,40	1
INSS	143,40	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	4.596,22	
01/04/2023	4.596,22	4

SALARIO	5.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-544,28	1
INSS	-634,70	1
ELETRICISTA (SPDM)	3.047,43	
01/04/2023	3.047,43	5
SALARIO	3.074,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	243,04	1
REEMBOLSO VT	129,00	1
IRRF	-97,60	1
INSS	-301,41	1
ENFERMEIRO (SPDM)	42.172,41	
01/04/2023	42.172,41	39
SALARIO	51.148,00	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.517,20	9
ADICIONAL NOTURNO	60,22	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-5.264,22	9
INSS	-5.959,70	9
FARMACEUTICO (SPDM)	9.765,91	
01/04/2023	9.765,91	9
SALARIO	11.580,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-1.218,88	2
INSS	-1.346,56	2
FATURISTA (SPDM)	2.862,77	
01/04/2023	2.862,77	5
SALARIO	3.242,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-122,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-194,57	1
INSS	-323,70	1
INSTRUMENTADOR (SPDM)	4.629,22	
01/04/2023	4.629,22	10
SALARIO	4.339,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	486,08	2
REEMBOLSO VT	172,80	1
REEMBOLSO VR	72,44	1
IRRF	-46,70	2
INSS	-395,26	2
MAQUEIRO (SPDM)	9.995,37	
01/04/2023	9.995,37	26
SALARIO	9.229,66	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.788,08	6
REEMBOLSO VT	234,00	1
ADICIONAL NOTURNO	71,32	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,71	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-466,65	5
INSS	-882,75	6

MEDICO ANESTESIOLOGIA (SPDM)	13.045,32	
01/04/2023	13.045,32	9
SALARIO	16.442,35	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	503,44	2
REEMBOLSO VR	72,44	1
INSS	-1.450,40	2
IRRF	-2.522,51	2
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	4.736,39	
01/04/2023	4.736,39	3
SALARIO	6.000,00	1
IRRF	-597,44	1
INSS	-666,17	1
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	6.086,94	
01/04/2023	6.086,94	11
SALARIO	6.651,14	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
ADICIONAL NOTURNO	19,95	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,07	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,53	1
IRRF	-241,09	2
INSS	-670,40	2
RECEPCIONISTA (SPDM)	39.912,46	
01/04/2023	39.912,46	103
SALARIO	38.750,00	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.249,60	24
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
ADICIONAL NOTURNO	129,47	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	39,41	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.139,00	23
INSS	-3.576,76	25
SELECIONADOR (SPDM)	2.770,07	
01/04/2023	2.770,07	5
SALARIO	3.108,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-104,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-307,53	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	79.911,24	
01/04/2023	79.911,24	87
SALARIO	89.897,39	29
IRRF	-2.002,16	29
INSS	-7.983,99	29
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	28.111,63	
01/04/2023	9.923,29	4
SALARIO	19.822,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-9.282,09	1
01/11/2022	18.188,34	4
SALARIO	18.500,72	1
REEMBOLSO VR	289,76	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	226,24	1
INSS	-828,38	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	5.490,07	
01/04/2023	5.490,07	4
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-835,41	1
IRRF	-883,33	1
MEDICO OFTALMOLOGIA (SPDM)	444.870,66	
01/04/2023	440.420,60	388
SALARIO	518.515,18	87
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	21.474,32	87
SALARIO MATERNIDADE	5.456,52	1
REEMBOLSO CRECHE	2.988,31	12
REEMBOLSO VR	2.481,07	11
REEMBOLSO VT	2.188,20	9
ADICIONAL NOTURNO	1.691,83	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	514,90	3
INSS	-53.468,09	87
IRRF	-61.421,64	88
01/03/2023	3.973,46	8
SALARIO MATERNIDADE	5.456,52	1
INSS	3.973,46	6
SALARIO	-5.456,52	1
01/02/2023	403,07	4
SALARIO MATERNIDADE	3.049,02	1
INSS	403,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-138,88	1
SALARIO	-2.910,14	1
01/12/2022	73,53	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	80,80	1
INSS	-7,27	1
ANALISTA DE SUPRIMENTOS (SPDM)	3.450,62	
01/04/2023	3.450,62	5
SALARIO	4.132,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
IRRF	-252,96	1
INSS	-441,15	1
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	13.021,90	
01/04/2023	13.021,90	29
SALARIO	10.230,00	7
REEMBOLSO VT	1.668,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.458,24	6
REEMBOLSO VR	724,40	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-372,00	4
INSS	-916,61	7
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	6.222,17	
01/04/2023	6.222,17	4
SALARIO	8.000,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.161,01	1
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	5.870,40	
01/04/2023	5.870,40	4
SALARIO	7.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.027,58	1
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	18.944,76	
01/04/2023	18.944,76	48
SALARIO	18.666,72	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.124,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.119,96	12
INSS	-1.726,80	12
ENGENHEIRO (SPDM)	43.864,24	
01/04/2023	7.036,04	8
SALARIO	19.800,00	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	2.970,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-14.239,92	2
01/09/2022	18.385,64	5
SALARIO	19.800,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.656,76	2
01/08/2022	18.442,56	5
SALARIO	19.800,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.599,84	2
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.490,07	
01/04/2023	5.490,07	4
SALARIO	6.948,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-835,41	1
IRRF	-883,33	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.148,76	
01/04/2023	3.148,76	5
SALARIO	3.660,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-177,01	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-219,60	1
INSS	-375,03	1
ASSESSOR TECNICO COORDENACAO (SPDM)	10.277,69	
01/04/2023	10.277,69	4
SALARIO	13.450,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.555,49	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO (SPDM)	4.275,24	
01/04/2023	4.275,24	4

SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-422,53	1
INSS	-562,63	1
ASSESSOR DE JORNALISMO (SPDM)	2.695,76	
01/04/2023	2.695,76	5
SALARIO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-90,07	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	1
INSS	-294,57	1
COORDENADOR REGULACAO (SPDM)	6.595,40	
01/04/2023	6.595,40	4
SALARIO	8.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.302,58	1
AGENTE DE REGULACAO (SPDM)	23.521,22	
01/04/2023	23.521,22	41
SALARIO	25.942,08	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ADICIONAL NOTURNO	0,05	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,02	1
IRRF	-976,97	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.167,42	6
INSS	-2.589,61	8
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	11.445,69	
01/04/2023	11.445,69	26
SALARIO	11.624,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
IRRF	-175,40	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-697,50	5
INSS	-1.067,80	5
ORTOPTISTA (SPDM)	6.299,11	
01/04/2023	6.299,11	9
SALARIO	7.042,67	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	503,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-218,57	1
IRRF	-315,35	2
INSS	-713,08	2
DIRETOR GERAL (SPDM)	31.016,86	
01/04/2023	9.357,26	4
SALARIO	20.539,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-10.565,90	1
01/03/2023	877,22	1
INSS	877,22	1
01/11/2022	20.782,38	2

SALARIO	20.539,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (SPDM)	3.501,91	
01/04/2023	3.435,73	5
SALARIO	4.132,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
IRRF	-267,85	1
INSS	-441,15	1
01/12/2022	66,18	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	72,72	1
INSS	-6,54	1
AUXILIAR DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS (SPDM)	8.650,26	
01/04/2023	8.650,26	20
SALARIO	7.440,01	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.249,92	5
REEMBOLSO VT	456,00	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
REEMBOLSO VR	144,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,00	2
INSS	-684,42	5
ENGENHEIRO CLINICO (SPDM)	7.599,67	
01/04/2023	7.599,67	4
SALARIO	9.900,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.683,51	1
TECNICO EM OPTICA (SPDM)	11.829,71	
01/04/2023	11.829,71	24
SALARIO	12.631,10	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.024,24	4
REEMBOLSO VR	271,65	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
GRAT TITULA MEST	216,99	1
ADICIONAL NOTURNO	120,90	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	36,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-627,68	3
IRRF	-733,00	4
INSS	-1.341,16	4

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CENTRO DO OLHO CARIOCA

20.800,38
20.082,60
13.710,40
12.870,00
12.390,23
12.146,52
11.839,87

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
CLT	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	25	231	228	-259	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
FEMININO	-	-	-	-	-	-	1	4	2	-	33	37
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3	9	9

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	18	156	154	179	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	7	75	74	80	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	14
31 – 40	-	-	-	-	-	-	2	2	1	1	20	23
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	3	1	2	8	8
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	10	61	60	67	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	12	96	96	115	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	3	58	56	58	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	13	13	15	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2	5	2	3	42	46
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	2	5	1	2	15	16
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	7
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	10

CENTRO DO OLHO CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	25	231	228	259	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	13	82	81	80	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO	1	21	20	25	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	4	15	15	19	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	5	39	39	39	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	2	70	69	92	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

11

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA ABRIL - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	690	R\$ 136,01	0	R\$ -	337	R\$ 182,54	690	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	189	R\$ 135,81	0	R\$ -	62	R\$ 154,75	190	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	875	R\$ 135,34	0	R\$ -	348	R\$ 158,05	873	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.654	R\$ 308,33	311	R\$ 279,71	556	R\$ 227,48	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	809	R\$ 319,19	184	R\$ 285,90	515	R\$ 281,17	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	127	R\$ 218,74	36	R\$ 205,00	70	R\$ 225,37	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	252	R\$ 250,35	133	R\$ 245,41	231	R\$ 252,01	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.840	R\$ 128,81	0	R\$ -	782	R\$ 248,58	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	381	R\$ 131,17	0	R\$ -	165	R\$ 238,72	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.139	R\$ 361,50	355	R\$ 346,39	409	R\$ 338,12	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.080	R\$ 350,76	330	R\$ 338,88	799	R\$ 322,58	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 348,35	106	R\$ 345,41	102	R\$ 422,94	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	176	R\$ 307,15	74	R\$ 275,81	134	R\$ 478,02	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	581	R\$ 229,82	281	R\$ 288,43	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	715	R\$ 379,96	411	R\$ 364,62	508	R\$ 388,10	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.441	R\$ 372,62	245	R\$ 350,89	641	R\$ 339,83	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	216	R\$ 244,24	98	R\$ 282,46	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	208	R\$ 308,79	25	R\$ 308,36	112	R\$ 247,51	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$ 299,45	33	R\$ 258,45	70	R\$ 193,99	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	185	R\$ 320,01	97	R\$ 324,67	121	R\$ 358,24	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	639	R\$ 301,72	108	R\$ 301,79	325	R\$ 269,73	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	31	R\$ 320,63	10	R\$ 356,40	813	R\$ 170,36	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	201	R\$ 198,09	43	R\$ 175,36	98	R\$ 231,29	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	105	R\$ 177,77	17	R\$ 224,82	46	R\$ 257,29	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	172	R\$ 253,84	46	R\$ 261,16	74	R\$ 316,02	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	109	R\$ 251,33	0	R\$ -	29	R\$ 290,80	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 356,40	0	R\$ -	106	R\$ 148,18	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.077	R\$ 269,99	223	R\$ 270,34	757	R\$ 219,10	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.563	R\$ 286,09	285	R\$ 270,92	971	R\$ 230,54	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	139	R\$ 304,93	33	R\$ 280,20	66	R\$ 195,51	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	31	R\$ 285,68	137	R\$ 187,23	73	R\$ 118,50	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	45	R\$ 119,91	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	659	R\$ 391,27	753	R\$ 364,73	577	R\$ 311,34	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 258,86	104	R\$ 237,59	58	R\$ 160,53	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	109	R\$ 402,11	51	R\$ 273,13	112	7,23

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no CENTRO DO OLHO CARIOCA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
As informações relativas ao cadastro do CNES, na base SMS, referem-se à competência Março/2023, tendo sido extraídas em 20/04/2023, às 11h38min.

NOME

CRISTIANE MALHADO DA SILVA

ALLEN ANDERSON CIFONI BATISTA

CPF

XXX.984.167.XX

XXX.922.497.XX

ERICA REGINA DOS SANTOS SAMPAIO	XXX.354.027.XX
ELAINE NEVES DE ARAUJO	XXX.004.007.XX
NISIA ACCARDO LEAL SOARES	XXX.008.297.XX
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA REIS	XXX.509.087.XX
RAPHAEL MARTINS RAYMUNDO	XXX.787.827.XX
GECIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.129.757.XX
LAYRA SOUZA ROCHA	XXX.703.577.XX
SARA CRISTINA DA SILVA	XXX.658.147.XX
SULENIR LYRA DA SILVA BRANDAO	XXX.350.787.XX
KAREN ROMUALDO SILVA	XXX.842.187.XX
MARCELO BRAGANCA FERREIRA	XXX.719.697.XX
MATHEUS MORAES RODRIGUES	XXX.361.837.XX
LETICIA ANDRADE DE JESUS	XXX.147.027.XX
MAURO JOSE DOS SANTOS	XXX.560.707.XX
MONICA ATHAYDE RANGEL	XXX.079.407.XX